



**LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 05.917.486/0001-40

Código CVM 2589-5

**FATO RELEVANTE**

*Aprovação de Programa de Recompra de Ações*

A **LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (B3: LVTC3) ("Companhia" ou "WDC Networks"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 1 de julho de 2022, programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Programa"), em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77") e demais normas aplicáveis, nos seguintes termos:

<b>Objetivo da Operação</b>	Os objetivos principais do programa de recompra de ações de emissão da Companhia são: (i) buscar a promoção e a geração de valor para os acionistas por meio de uma estrutura de capital eficiente; e (ii) ser uma alternativa à distribuição da geração de caixa da Companhia, em adição aos proventos que vierem a ser pagos como dividendos e juros sobre o capital próprio. As ações recompradas poderão, a critério da administração, ser posteriormente canceladas, alienadas, mantidas em tesouraria ou entregues a beneficiários de planos de remuneração baseada em ações.
<b>Ações em circulação e em tesouraria</b>	A Companhia possui na presente data (i) 19.784.929 ações ordinárias em circulação e (ii) não possui ações ordinárias mantidas em tesouraria.
<b>Máximo de ações que podem ser recompradas dentro do período</b>	Até 1.978.492 ações ordinárias de emissão da Companhia poderão ser objeto da recompra de ações, representando, no momento, 10,00% do total de ações em circulação da Companhia 3,0597% do total de ações de emissão da Companhia.
<b>Preço e modo de aquisição</b>	As aquisições de ações serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os termos e condições previstos na regulamentação aplicável.
<b>Prazo para a liquidação das operações</b>	Até 18 meses, conforme previsto na legislação aplicável, iniciando em 2 de julho de 2022 e encerrando em 1º de janeiro de 2024.
<b>Corretoras utilizadas</b>	As operações de aquisição serão realizadas no pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com a intermediação da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, na Cidade de São Paulo, SP.
<b>Recursos disponíveis</b>	A recompra de ações será realizada por meio da utilização de recursos disponíveis nas contas de reserva de capital e de lucros, com

	exceção das reservas especificadas no art. 8º, § 1º, da Resolução CVM 77. O saldo da reserva de capital e da reserva de lucros, conforme informações financeiras relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2022, são de R\$ 236.631.520,00 e R\$ 94.427.292,16, respectivamente.
--	---

Em conformidade com o disposto no item 7.14 do Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o Anexo G à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, especificando as condições do programa de recompra, encontra-se disponível na forma do anexo à ata da reunião do Conselho de Administração realizada e divulgada em 1º de julho de 2022.

Ilhéus, 1º de julho de 2022.

**André Luiz Sandoval Valente**  
Diretor de Relações com Investidores